

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE TRAINEE
E DE TÉCNICO BANCÁRIO I

EDITAL N.º 1/2002 — BANESE, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2002

O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. torna pública a realização de processo seletivo público para provimento de vagas nos cargos de Trainee e de Técnico Bancário I, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público será regido por este edital, executado pelo CESPE e realizado na cidade de Aracaju/SE.

1.2 A seleção de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, aferidos por meio de aplicação de provas objetiva e discursiva.

1.3 Os procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os exames complementares, são de responsabilidade do BANESE.

1.4 Os candidatos aprovados na seleção serão lotados nas diversas unidades do Banco, incluindo agências localizadas no interior do Estado de Sergipe.

2 DOS CARGOS**2.1 TRAINEE**

2.1.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão de qualquer curso de graduação, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

2.1.2 ATRIBUIÇÕES: Executar atividades que exijam conhecimentos relacionados com análise, desenvolvimento, implantação ou coordenação de projetos e sistemas de informática, além daqueles relacionados com os aspectos da prática gerencial e de negócios do Banco, dentro de uma visão empresarial.

2.1.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 900,00.

2.1.4 VANTAGENS: Auxílio-alimentação; auxílio-transporte; assistência médico-hospitalar por meio da Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE — CASSES e plano de seguridade social por meio do Instituto BANESE de Seguridade Social — SERGUS; regime de trabalho de acordo com a CLT e demais benefícios e vantagens previstos em acordo coletivo.

2.1.5 JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais, podendo ser estendida até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, na hipótese de necessidade, quando, então, será garantido o acréscimo salarial de 50% (cinquenta por cento).

2.1.6 VAGAS: 20.

2.1.6.1 As vagas são distribuídas por áreas de conhecimento, conforme discriminado a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS
Área I — Informática	10
Área II — Gestão de Pessoas, de Marketing, de Crédito, de Produtos e Serviços Bancários e Financeira.	10

2.1.6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção pela área de conhecimento para a qual deseja concorrer — Área I ou Área II.

2.2 TÉCNICO BANCÁRIO I

2.2.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2.º grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

2.2.2 ATRIBUIÇÕES: Executar serviços administrativos bancários que envolvem atividades de digitação, arquivo, recebimento, classificação e distribuição de documentos; utilizar softwares de edição de textos, planilha eletrônica e sistemas informatizados; calcular valores e previsões efetuando cálculos matemáticos simples; efetuar abertura de contas correntes; recepcionar pessoas, bem como executar outras atividades semelhantes.

2.2.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 529,97 durante os três primeiros meses da contratação. A partir do quarto mês, o salário passará automaticamente para R\$ 583,21.

2.2.4 VANTAGENS: Auxílio-alimentação; auxílio-transporte; assistência médico-hospitalar por meio da Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE — CASSES e plano de seguridade social por meio do Instituto BANESE de Seguridade Social — SERGUS; regime de trabalho de acordo com a CLT; e demais benefícios e vantagens previstos em acordo coletivo.

2.2.5 JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais, podendo ser estendida até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, na hipótese de necessidade, quando, então, será garantido o acréscimo salarial de 50% (cinquenta por cento).

2.2.6 VAGAS: 20.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII, da CF, e pelo art. 5.º, § 2.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a uma vaga — correspondente a cinco por cento do total de vagas — conforme previsto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* de 21 de dezembro de 1999.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. O candidato que se declarar portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

3.4 O candidato que se declarar portador de deficiência, se aprovado no processo seletivo, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.4.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada área.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Na hipótese de ser ex-empregado do BANESE, não ter sido demitido por justa causa.

4.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

4.9 Cumprir as determinações deste edital.

4.10 Ter sido aprovado na seleção.

4.11 Apresentar os documentos comprobatórios para contratação, cuja relação será entregue ao candidato quando de sua convocação e apresentação no BANESE.

4.12 Apresentar declaração de bons antecedentes criminais.

4.13 Não constar da relação de emitentes de cheques sem fundos do Banco Central do Brasil.

4.14 Não estar sendo executado judicialmente por dívida financeira.

4.15 Não constar como negativo nas informações colhidas no SPC e SERASA.

4.16 Não estar inadimplente com o BANESE.

4.17 Não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, exceto no exercício de magistério.

4.18 A não-comprovação dos requisitos acima descritos, no prazo legal, importará em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes.

5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 PERÍODO: **De 18 de fevereiro a 1.º de março de 2002** (exceto sábado, domingo e feriado).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências do BANESE listadas no Anexo I deste edital. Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO e via INTERNET, conforme os subitens 5.18 e 5.19, respectivamente.

5.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

5.4 TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.4.1 Trainee – R\$ 45,00.

5.4.2 Técnico Bancário I – R\$ 25,00.

5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.5.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nos locais de inscrição.

5.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

5.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.5.3 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da admissão.

5.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

5.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a admissão.

5.9 O candidato ao cargo de Trainee deverá indicar no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet apenas uma opção de área.

5.9.1 Não serão aceitas solicitações de alteração de opção de cargo/área.

5.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.11 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.13 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.14 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.15 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.15.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.15.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.15.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.16 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.17 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.18 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.18.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.5, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A cópia do documento de identidade e a procuração serão retidas. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.18.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.18.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.19 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.19.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/banese>, solicitada no período entre **10 horas do dia 18 de fevereiro de 2002** e **20 horas do dia 3 de março de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.19.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.19.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de boleto bancário, pagável apenas nas agências do BANESE, para os candidatos do estado de Sergipe;

b) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, para os candidatos dos demais estados.

5.19.3.1 O boleto bancário está disponível no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/banese>, e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

5.19.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feita até o dia subsequente ao término das inscrições, **4 de março de 2002**.

5.19.5 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/banese>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.19.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição.

5.19.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/banese>.

6 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTO — PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

6.1 Serão aplicadas provas objetiva e discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 12 deste edital.

6.2 A prova objetiva para o cargo de **Técnico Bancário I** constará de 30 questões, com cinco itens cada uma, perfazendo o total de 150 itens, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

a) Língua Portuguesa (30 a 50 itens);

b) Noções de Informática (10 a 30 itens);

c) Conhecimentos Gerais (30 a 50 itens);

d) Conhecimentos Específicos (40 a 60 itens).

6.3 A prova objetiva para o cargo de **Trainee** constará de 40 questões, com cinco itens cada uma, perfazendo o total de 200 itens, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento por área:

6.3.1 TRAINEE – ÁREA I

- a) Língua Portuguesa (40 a 60 itens);
- b) Língua Inglesa (15 a 35 itens);
- c) Conhecimentos Gerais (15 a 35 itens);
- d) Conhecimentos Específicos (90 a 110 itens).

6.3.2 TRAINEE – ÁREA II

- a) Língua Portuguesa (25 a 45 itens);
- b) Língua Inglesa (10 a 30 itens);
- c) Conhecimentos Gerais (15 a 35 itens);
- d) Noções de Informática (10 a 30 itens);
- e) Conhecimentos Específicos (90 a 110 itens).

6.4 A prova discursiva em Língua Portuguesa consistirá na elaboração de um texto dissertativo.

6.5 As provas objetiva e discursiva terão a duração **de 5 horas** e serão aplicadas no dia **7 de abril de 2002** na cidade de Aracaju/SE. As provas objetiva e discursiva para o cargo de Trainee serão realizadas no turno da **manhã** e as provas objetiva e discursiva para o cargo de Técnico Bancário I serão realizadas no turno da **tarde**.

6.6 Os locais e os horários de aplicação das provas objetiva e discursiva serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **27 ou 28 de março de 2002**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.6.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e os horários de realização das provas.

6.6.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.6 deste edital.

6.7 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.9 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.11 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do horário predeterminados em edital e/ou em comunicado.

6.12 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.12.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, há no máximo trinta dias.

6.12.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.12.2.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

6.13 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.12 deste edital, será automaticamente excluído do processo seletivo público.

6.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, *paggers* etc.).

6.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a(s) folha(s) de texto(s) definitivo(s);
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na(s) folha(s) de texto(s) definitivo(s);
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.17 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo público.

6.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.20 DA PROVA OBJETIVA

6.20.1 Cada questão da prova objetiva conterà cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens serão independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica pena ao candidato.

6.20.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de

inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.20.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.20.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito como portador de deficiência ou que solicitar atendimento especializado. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.21 DA PROVA DISCURSIVA

6.21.1 A prova discursiva valerá quatro pontos, consistirá de um texto dissertativo e deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

6.21.2 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva e a conseqüente eliminação do candidato do concurso.

6.21.3 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

6.21.4 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base no tema apresentado pela banca examinadora, um texto com extensão mínima de trinta linhas, efetivamente escritas, e máxima de sessenta linhas, primando pela coerência e pela coesão.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todo candidato terá sua prova objetiva corrigida exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

7.1.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão (RQ) das provas objetivas será igual ao número $(C - D)/5$, em que C é o número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos e D é o número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos. RQ tem, portanto, valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

7.1.3 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

7.1.4 Cada item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto.

7.1.5 A nota final do candidato na prova objetiva ($NFPO$) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQs).

7.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato ao cargo de Técnico Bancário I que obtiver nota final na prova objetiva ($NFPO$) menor que 12,00 pontos.

7.2.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato ao cargo de Trainee que obtiver nota final na prova objetiva ($NFPO$) menor que 16,00 pontos.

7.3 O candidato eliminado na forma do subitem 7.2 ou 7.2.1 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo público.

7.4 Os candidatos não-enquadrados nos subitens 7.2 e 7.2.1 serão ordenados, por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais na prova objetiva ($NFPO$).

7.5 Com base na lista organizada na forma do subitem 7.4, será avaliada a prova discursiva dos candidatos ao cargo de Trainee classificados em até **5 vezes** o número de vagas previsto para cada área, respeitados os empates na última colocação.

7.6 Com base na lista organizada na forma do subitem 7.4, será avaliada a prova discursiva dos candidatos ao cargo de Técnico Bancário I classificados em até **7 vezes** o número de vagas previsto, respeitados os empates na última colocação.

7.7 O candidato que não tiver sua prova discursiva avaliada estará automaticamente eliminado do concurso e conseqüentemente não obterá classificação alguma no certame.

7.8 O texto da prova discursiva será avaliado quanto ao domínio do tema e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

7.8.1 A pontuação máxima (*PM*) que pode ser obtida no texto da prova discursiva será de quatro pontos.

7.8.2 Na prova discursiva, após análise do texto pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura de planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota no texto (*NT*) do seguinte modo:

7.8.2.1 Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá $NT = 0,00$.

7.8.2.2 A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada à pontuação máxima (*PM*) estabelecida para o texto.

7.8.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

7.8.4 Será exigido o mínimo de 30 linhas (*ML*) e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL < ML$, será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença $ML - TL$.

7.8.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de 60 linhas.

7.8.6 A nota final do candidato na prova discursiva será calculada pela seguinte fórmula:

$$NFPD = NC - \frac{12}{5} \times \frac{NE}{TL}.$$

7.8.7 Será atribuída nota ZERO à prova discursiva que obtiver $NFPD < 0,00$.

7.8.8 A prova discursiva será anulada e considerar-se-á $NFPD = 0,00$ se o candidato não devolver alguma de suas folhas de textos definitivos.

7.9 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver $NFPD < 2,00$ pontos.

7.10 DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.10.1 A nota final no processo seletivo público para ambos os cargos será a soma algébrica da nota final na prova objetiva (*NFPO*) e da nota final na prova discursiva (*NFPD*).

7.11 Os candidatos serão ordenados, por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo público.

7.12 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota final na prova objetiva (*NFPO*);
- b) maior nota final na prova discursiva (*NFPD*);
- c) menor número de itens da prova objetiva cujas respostas marcadas na folha de respostas discordam dos gabaritos oficiais definitivos.

8.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte,

Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

9.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra gabarito oficial preliminar das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

9.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

9.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

9.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão/item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

9.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões)/item(ns), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões)/item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

9.10 O prazo e a forma de interposição de recurso contra o resultado provisório da prova discursiva serão divulgados oportunamente.

10 DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM — TRAINEE

10.1 O Trainee constitui-se no cargo inicial da carreira dos cargos de nível superior do BANESE, caracterizando-se como um processo de aprendizagem sistematizado, com vistas à ascensão ao cargo de Técnico Bancário III.

10.2 Durante o período de 12 (doze) meses, os aprovados para o cargo de Trainee serão submetidos a um programa de aprendizagem, desenvolvido de acordo com a área de conhecimento, e serão avaliados com base em indicadores de desempenho estabelecidos.

10.3 O processo de aprendizagem envolve estágio em diversas unidades do BANESE, leituras dirigidas, debates sobre temas transversais, prática nas atividades que irá exercer e participação em treinamentos específicos, cujos conteúdos são definidos em função da área de conhecimento e em função da estratégia definida pelo Banco para formação e desenvolvimento de talentos. Durante este período o Trainee será acompanhado por um orientador.

10.4 Aqueles que, durante esse processo de aprendizagem, apresentarem resultados de desempenho e aprendizagem dentro dos indicadores de desempenho considerados satisfatórios, definidos no Manual de Trainee, após o período de 12 (doze) meses, serão enquadrados no cargo imediatamente superior da carreira — Técnico Bancário III. Os que não atingirem os resultados esperados terão o contrato de trabalho rescindido.

10.5 O candidato aprovado que já pertencer ao quadro de pessoal do Banco estará sujeito ao processo de aprendizagem de Trainee, sendo, no entanto, assegurados os direitos adquiridos e a irredutibilidade do salário, quando for o caso. Na hipótese de não obter aprovação no processo de aprendizagem, retornará às atividades do cargo que ocupava anteriormente à seleção.

10.6 O programa de aprendizagem contendo todos os critérios, instrumentos e indicadores de desempenho está definido no Manual de Trainee, que será disponibilizado para o candidato aprovado, quando de sua contratação.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o disposto no subitem 6.7 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

11.4 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao processo seletivo público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

11.5 Os resultados finais da prova objetiva e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

11.6 O resultado final do processo seletivo público será homologado e publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na forma prevista no subitem anterior.

11.7 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. O BANESE reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

11.8 O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 4 deste edital, no prazo a ser oportunamente divulgado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo público.

11.9 Após a homologação do resultado final da seleção, os candidatos aprovados serão convocados para prestarem exame médico, ficando condicionada a admissão para o cargo à aprovação nestes exames.

11.10 O exame médico admissional consiste em avaliação, por meio de exames médicos de inspeção clínica e de exames complementares, para averiguar a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo para o qual está sendo admitido.

11.11 O candidato portador de deficiência que for convocado deverá submeter-se aos exames médicos solicitados a critério da autoridade médica designada pelo BANESE.

11.12 O resultado do exame médico admissional será expresso com a indicação “apto” e “não-apto”.

11.13 O não-comparecimento do candidato nas datas e horários agendados para realização do exame médico admissional ou a não-conclusão do exame dentro do prazo previsto, sem prévia justificativa por escrito, caracterizará desistência da seleção.

11.14 O prazo de validade do processo seletivo público esgotar-se-á após um ano, a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do BANESE.

11.15 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.16 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente processo seletivo público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*.

11.17 Será enviado para cada candidato, para o endereço postal constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, o boletim de desempenho nas provas objetivas.

11.18 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do processo seletivo público, e no BANESE, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

11.19 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE.

11.20 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo público.

11.21 O candidato que, por qualquer motivo, não aceitar a admissão para o cargo, na ocasião da respectiva convocação, será eliminado da seleção.

11.22 A admissão dos aprovados dar-se-á em conformidade com a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas e as disposições normativas internas vigentes.

11.23 Durante o processo de aprendizagem, as atividades do cargo não serão, necessariamente, desenvolvidas pelo empregado na mesma localidade de sua unidade de lotação.

11.24 A convocação de candidatos será enviada para o seu endereço domiciliar, assim como, todos os avisos que se fizerem necessários, após a convocação.

12 OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

12.1 HABILIDADES

12.1.1 Os itens da prova objetiva avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

12.2 CONHECIMENTOS

12.2.1 Nas provas objetivas serão avaliadas, além de habilidades mentais, noções de informática, conhecimentos específicos de cada área de formação e conhecimentos relativos a Língua Portuguesa e a Língua Inglesa, conforme especificado a seguir.

12.2.2 LÍNGUA PORTUGUESA: COMUM A TODOS OS CARGOS/ÁREAS

1 Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1.1 Tipologia textual. 1.2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 1.3 Significação literal e contextual de vocábulos. 1.4 Processos coesivos de referência. 1.5 Coordenação e subordinação. 1.6 Emprego das classes de palavras. 1.7 Estrutura, formação e representação das palavras. 1.8 Ortografia oficial. 1.9 Pontuação. 1.10 Concordância. 1.11 Regência.

12.2.3 LÍNGUA INGLESA: PARA O CARGO DE TRAINEE – ÁREAS I e II

1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

12.2.4 NOÇÕES DE INFORMÁTICA: PARA OS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO I E TRAINEE – ÁREA II

1 Ambiente windows: 1.1 Conceitos básicos: 1.1.1. Janelas: barras de rolagem, recursos de redimensionamento (maximizar, minimizar, restaurar). 1.1.2 Configuração de ambiente: data, hora, cores e impressoras. 2 Explorer: 2.1 Pastas e arquivos: criar, excluir, renomear e copiar. 2.2 Criação de atalhos. 3 Internet: 3.1 Navegação. 3.2 Localização de sites. 3.3 Correio eletrônico (envio e recepção de e-mail). 4 Word: 4.1 Edição formatação de textos. 4.2 Edição formação de tabelas. 5 Excel: 5.1 Criação e manipulação de planilha: 5.1.1 Soma, subtração, multiplicação e divisão. 5.1.2 Formatação de células. 5.1.3 Classificação de células. 6 Noções básicas de hardware: 6.1 Reconhecimento e uso de periféricos: teclado, mouse, impressora e drive diskette 3 ¼.

12.2.5 CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE TRAINEE – ÁREAS I e II

1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança.

12.2.6 CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO I

1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança. 2 Noções básicas de matemática. 3 Noções básicas de matemática financeira.

12.2.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO/ÁREA

12.2.7.1 TÉCNICO BANCÁRIO I

12.2.7.1.1 CONTABILIDADE BANCÁRIA: 1 Operações Bancárias: 1.1 Contabilização de operações ativas, passivas, acessórias e de prestação de serviços. 1.2 Classificação das Receitas e Despesas de acordo com o regime de competência. 1.3 Provisões. 1.4 Relações Interfinanceiras e Interdepartamentais.

12.2.7.1.2 LEGISLAÇÃO BANCÁRIA: 1 Ato e fato jurídico. 2 Tutela/Curatela. 3 Capacidade jurídica. 4 Conta corrente de pessoa física e jurídica: 4.1 Aspectos e cuidados. 4.2 Documentos importantes. 4.3 Representação de pessoa física. 5 Cheque: 5.1 Conceito. 5.2 Requisitos formais. 5.3 Espécie de cheques quanto à emissão. 5.4 Endosso. 5.5 Cruzamento de cheques. 5.6 Prazos de apresentação e prescrição. 5.7 Tipos de cheques. 5.8 Sustação de pagamento e contra — ordem. 5.9 Devolução de cheques — principais motivos. 5.10 Requisição de talonários de cheques — tipos e cuidados. 6 Procuração: 6.1 Conceito. 6.2 Formas de procuração. 6.3 Requisitos essenciais. 6.4 Poderes. 6.5 Prazos de validade. 6.6 Fraudes. 7 Prevenção de fraudes: 7.1 Documento de identificação. 7.2 Modificações em documentos. 7.3 Senhas, cartões magnéticos e carimbos. 7.4 Orientações aos clientes quanto a cartões senhas e talonários.

12.2.7.2 TRAINEE — ÁREA I

1 Arquitetura de Computadores: 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Codificação de dados. 1.3 Componentes de hardware e software de um computador. 1.4 Instruções e operações. 2 Sistemas Operacionais: 2.1 Conceitos básicos. 2.2 Gerenciamento de processador e de memória. 2.3 Conhecimento de Windows NT/2000. 3 Algoritmos e Estrutura de Dados: 3.1 Lógica de programação estruturada e de programação orientada a objetos. 3.2 Algoritmos recursivos. 3.3 Tabelas ordenadas e não ordenadas. 3.4 Operações sobre tabelas. 3.5 Arquivos: seqüencial, direto e indexado. 3.6 Operações sobre arquivos. 3.7 Métodos de ordenação de tabela e de arquivos. 3.8 Conceitos de listas, pilhas e árvores. 4 Banco de Dados: 4.1 Conceitos básicos. 4.2 Integridade. 4.3 Recuperação, concorrência. 4.4 Segurança. linguagens de consulta (SQL). 4.5 Tipos de arquiteturas. 4.6 Sistema relacional – teoria, estrutura, operações, normalização. 4.7 Conhecimentos básicos nos Bancos de Dados MS-SQL SERVER e ORACLE. 4.8 ODBC. 4.9 Banco de dados distribuídos. 5 Redes de Computadores: 5.1 Conceitos básicos. 5.2 tipos de redes. 5.3 Protocolos. 5.4 Interconexão de redes. 5.5 Serviços em redes — ftp, telnet, www e correio eletrônico. 6 Modelagem de Sistemas: 6.1 Conceitos básicos. 6.2 Ferramentas de modelagem: dicionário de dados, especificação de processos, diagramas de entidade e relacionamento. 6.3 Conceitos de software CASE. 7 Ciclo de Vida dos Sistemas: 7.1 Conceitos. 7.2 Tipos de ciclo de vida. 8 Análise e Projeto Orientados a Objeto: 8.1 Conceitos básicos: classes, objetos, herança, polimorfismo, encapsulamento. 8.2 Conceitos da UML. 8.3 Diagramas e notação da UML: de caso de uso, de classes, de seqüência de colaboração, de atividades, de componentes e de distribuição. 9 Arquitetura Cliente — Servidor e Sistemas Distribuídos: 9.1 Conceitos básicos. 9.2 Modelo cliente-servidor. 9.3 Modelo de 2, 3 e N camadas. 9.4 Comunicação inter-módulos. 9.5 Replicação e distribuição de dados. 9.6 CORBA, DCOM, RMI, EJB. 10 Linguagem de Programação: 10.1 Conhecimento de Cobol, Pascal, Java, e Delphi. 11 Softwares do ambiente UNISYS: CANDE, WFL, COMS, MARC, DMS II e LINC II. 12 Gerência de Projetos de Sistemas de Informação: 12.1 aspectos técnicos, gerenciais e organizacionais; 12.2 Metodologia de gerência de projetos. 12.3 Métodos de estimativas de esforço, prazo e custo de projetos. 12.4 Conhecimento de MS-Project. 13 Internet/Intranet: 13.1 Conceitos. 13.2 Serviços. 13.3 Ferramentas. 13.4 Protocolos. 13.5 Linguagens de construção e administração de páginas — HTML, CGI, XML, APPLET, ACTIVEEX. 14 Criptografia: 14.1 Conceitos básicos, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública;

12.2.7.3 TRAINEE — ÁREA II

12.2.7.3.1 GESTÃO DE PESSOAS: 1 Administração de Cargos e Salários. 1.1 Levantamento das descrições. 1.2 Descrições de cargos. 1.3 Estrutura de cargos. 1.4 Agrupamento de cargos. 1.5 Análise de requisitos. 1.6 Avaliação de cargos. 1.7 Classificação de cargos. 1.8 Pesquisa salarial. 1.9 Remuneração estratégica — variável, por competência. 1.10 Planejamento de carreira. 2 Recrutamento e Seleção. 2.1 Recrutamento — conceitos. 2.2 Fontes de recrutamento. 2.3 Técnicas de recrutamento. 2.4 Seleção —

conceitos. 2.5 Técnicas de seleção. 2.6 Programas de Trainee - referente a aspectos de seleção. 3 Manutenção de Pessoas. 3.1 Programas de qualidade de vida. 3.2 Higiene e segurança no trabalho. 3.3 Programa de socialização organizacional. 3.4 Pesquisa de clima organizacional; 3.5 Programas de motivação. 4 Gestão de Desempenho. 4.1 Gestão de desempenho – conceitos. 4.2 Métodos de avaliação. 4.3 Gestão por competência. 5 Formação Profissional – Treinamento & Desenvolvimento. 5.1 Treinamento e desenvolvimento – conceitos. 5.2 Etapas do processo de T&D – diagnóstico de necessidades contínua, desenho, execução e avaliação, focado em competências. 5.3 Programas de trainee – referente a treinamento. 5.4 Programas de desenvolvimento gerencial. 6 Responsabilidade Social Interna e Externa.

12.2.7.3.2 CRÉDITO – BANCO MÚLTIPLO 1.1– Importância e Funções. 1.2 - Principais Produtos. 1.2.1 Contas Garantidas. 1.2.2 Hot money. 1.2.3 Desconto de Duplicatas. 1.2.4 Desconto de Notas Promissórias. 1.2.5 Empréstimos e Financiamentos. 1.2.6 Carta de Crédito. 1.2.7 Factoring. 1.2.8 Leasing. 1.2.9 Commercial Paper. 1.2.10 CDC. 1.3 - Riscos da Atividade Bancária. 1.3.1 Riscos de Liquidez e captação. 1.3.2 Risco de crédito. 1.3.3 Risco de administração e controle. 1.3.4 Risco de gestão de fundos. 1.3.5 Risco de mercado e das taxas de juros. 1.3.6 Risco da estrutura de capitais – acordo de Basileia. 2- Conceito e Relevância do Crédito. 2.1 – Abrangência e Utilidade do Crédito. 2.1.1 Crédito como negócio. 2.1.2 Função social do crédito. 2.2 – Análise de Crédito. 2.2.1 Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal, análise por meio de índices financeiros, lucratividade, estrutura, liquidez, fluxo de caixa (Cash flow). 2.3 - Risco de Crédito. 2.3.1 Classificação do risco de crédito: risco cliente ou risco intrínseco (*intrinsic risk*), risco da operação (*transaction risk*), risco de concentração (concentration risk), risco da administração de crédito (credit management risk). 2.3.2 Decisão de Crédito: níveis de risco versus retornos esperados, parâmetros para decisão de crédito, os C's do Crédito. 2.3.3 Garantias nas operações de Crédito: garantias pessoais e garantias reais.

12.2.7.3.3 FINANCEIRA 1 Matemática Financeira: 1.1 Sistema de Capitalização Simples. 1.2 Sistema de Capitalização Composta. 1.3 Sistema de Capitalização Contínuo. 1.4 Anuidades. 1.5 Sistemas de Amortização. 2 Contabilidade Bancária. 2.1 Operações Bancárias – Contabilização de Operações Ativas, Passivas, Acessórias e de Prestação de Serviços. 2.2 Classificação das Receitas e Despesas de acordo com o regime de competência. 2.3 Provisões. 2.4 Relações Interfinanceiras e Interdepartamentais. 3 Estatística Aplicada: 3.1 Estatística Descritiva. 3.2 Estatística Inferencial. 3.3 População, Amostra e suas Regras. 3.4 Distribuição de Frequência e Histograma. 3.5 Medidas de Tendência Central. 3.6 Distribuições de Probabilidades – Binominal e Normal. 3.7 Distribuição Normal Padronizada. 3.8 Regressão Linear. 4 Sistema Financeiro Nacional. 4.1 O que é? Como funciona? Principais Instituições e Atividades? 4.2 Órgãos de Regulamentação e Fiscalização. 4.3 Instituições Financeiras Captadoras de Depósitos à Vista e Demais Instituições. 4.4 Entidades Ligadas ao Sistema de Previdência e Seguros. 4.5 Entidades Administradoras de Recursos de Terceiros. 4.6 Auxiliares Financeiros. 4.7 Sistemas de Liquidação e Custódia. 4.8 Novo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). 5 Mercado Financeiro. 5.1 O que é? Segmentação? Principais Operações? 5.2 Títulos Públicos Federais. 5.3 Certificado de Depósitos Interfinanceiros – CDI. 5.4 Certificados de Depósitos Bancários – CDB'S, Recibos de Depósitos Bancários- RDB'S e Poupança. 5.5 Taxa Básica Financeira (TBF) , Taxa Referencial (TR), Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e Taxa SELIC. 5.6 Empréstimos e Financiamentos. 5.7 Fundos de Pensão e Fundos de Investimentos. 5.8 Títulos de Capitalização, PGBL e FAPI. 5.9 Operações de Hedge e Especulação no Mercado de Derivativos. 5.10 Bolsas de Valores e de Mercadoria e Futuros. 6 Estrutura Temporal das Taxas de Juros. 6.1 Principais Taxas – SELIC (COPOM) e CDI. 6.2 Definição da Taxa Selic pelo BACEN. 6.3 Projeção de Taxas pelo Mercado Futuro de Juros. 7 Acordo de Basileia. 7.1 Ativo Ponderado Pelo Risco (APR). 7.2 Risco de Mercado. 8 Administração de Carteiras. 8.1 Duração e Convexidade de Carteiras de Renda Fixa. 8.3 Risco Sistemático, Risco Não Sistemático e Beta de Carteiras de Renda Variável. 8.4 Teoria de Carteiras, Covariância e Correlação. 8.5 Volatilidade-O que é? Critérios de Estimação? 8.6 Value At Risk (VAR) – O que é? Como é calculado? Para que serve? 9 Métodos de Planejamento. 9.1 Planejamento Estratégico. 9.9 Planejamento Financeiro. 10 Métodos de Custeio. 10.1 Custeio Direto (Padrão) e Custeio Indireto (ABC). 11 Legislação Bancária: 11.1 Lei das

Sociedades por Ações (SA)- n.º 6.404. 11.2 Lei da Reforma Bancária – n.º 4.595. 11.3 Lei do Sigilo Bancário – Lei Complementar n. 105/2.001. 11.4 Lei do Mercado de Capitais.

12.2.7.3.4 MARKETING 1 Marketing de Negócios: 1.1 Situação atual e perspectivas futuras. 1.2 Globalização da economia. 1.3 A estratégia de marketing da empresa: articulação entre estratégia global, de negócios e de marketing. 1.4 A estrutura do plano de marketing: análise, planejamento, implementação e controle. 1.5 Interface Vendas-Marketing. 1.6 A importância das marcas. 2 Planejamento Estratégico de Marketing. 2.1 Objetivos de marketing. 2.2 Análise e estudos de oportunidades de mercado. 2.3 Opções estratégicas de marketing: mercado-alvo, fontes de mercado e posicionamento. 2.4 Comportamento do cliente: entender, atender e fidelizar clientes. 2.5 Competitividade empresarial. 3 Planejamento Operacional de Marketing. 3.1 Planos de marketing-mix: produto, preço, comunicação. 3.2 Programas de ação, orçamento e cronograma. 3.3 Padrões de controle, gestão de desvios e planos de contingência. 4 Marketing Financeiro. 4.1 Sistemas aplicados ao setor financeiro. 4.2 Os 4 Ps (Prof. E. Jerome McCarthy). 4.3 Os 4 Cs (Prof. Robert Lautenborn). 4.4 Os 4 As (Prof. Raimar Richers). 4.5 Produtos financeiros: ênfase no valor percebido, relação atributos do produto X necessidade do cliente, importância do atendimento, qualidade. 4.6 Segmentação de mercado e posicionamento de produtos financeiros: variáveis, vantagens e formas de segmentar o mercado, marketing bancário. 4.7 Logística e distribuição no setor financeiro: características básicas e estratégias de distribuição, agência bancária do futuro. 4.8 Pontos de venda.

12.2.7.3.5 PRODUTOS E SERVIÇOS: 1 Produtos e serviços do mercado bancário. 2 Produtos de ativo bancário (aplicação). 3. Produtos de passivo bancário (captação). 3 Prestação de serviços por conta e ordem de terceiros. 4 Administração de recursos de terceiros. 5 Pagamentos e recebimentos de natureza bancária. 6 Produtos e serviços bancários especializados (fiança, títulos de capitalização, seguros, previdência privada). 7 Produtos do comércio eletrônico (netbanking, home/Office banking, banco virtual). 8 Dinheiro de plástico (cartões de crédito e débito, smartcard).

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

ANEXO I

Endereços das agências do Banco do Estado de Sergipe (BANESE) onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo público para provimento de vagas em cargos de Trainee e de Técnico de Bancário I.

CIDADE/ESTADO	AGÊNCIA	ENDEREÇO
Aracaju/SE	Atalaia	Rua Luiz Chagas, 66 – Atalaia
	Dr. Augusto Leite	Rua Permínio de Souza, s/n.º – Cirurgia
	Barão de Maruim	Av. Barão de Maruim, 400 – Centro
	Central	Largo Esperanto s/n.º Ed. Estado de Sergipe – Centro
	DIA	Super Quadra 1, Quadra A Galpão 3, s/n.º – DIA
	João Pessoa	Rua João Pessoa, s/n.º – Ed. Walter Franco - Centro
	Jardins	Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 215 – Jardins
	José Figueiredo	Av. Francisco Porto, 106 – 13 de julho
	Luiz Garcia	Av. Gentil Tavares, 320 – Getúlio Vargas
	Magazine	Rua João Pessoa, 100 – Centro
	Santo Antônio	Av. Simeão Sobral, 708 – Santo Antônio
	Santos Dumont	Rua Sargento Brasileiro s/n.º – Santos Dumont
	São José	Av. Augusto Maynard, 321 – São José
Siqueira Campos	Rua Sergipe, 432 – Siqueira Campos	
Aquidabã/SE	Aquidabã	Praça Dr. Paulo Barreto de Menezes, 1071
Areia Branca/SE	Areia Branca	Praça Joviniano F. de Oliveira, s/n.º
Boquim/SE	Boquim	Praça Hermes Fontes, 19
Campo do Brito/SE	Campo do Brito	Rua João Pessoa, 22
Canhoba/SE	Canhoba	Praça Antônio Torres Júnior, s/n.º
Capela/SE	Capela	Praça Manoel Cardoso Souza, 1137
Carira/SE	Carira	Praça Tobias Barreto, s/n.º
Carmópolis/SE	Carmópolis	Praça 16 de outubro, 178
Cristinápolis/SE	Cristinápolis	Praça da Bandeira, 163
Estância/SE	Estância	Rua Capitão Salomão, 296
Frei Paulo/SE	Frei Paulo	Praça Capitão João Tavares, 328
Itabaiana/SE	Itabaiana	Praça João Pessoa, 175
Itabaianinha/SE	Itabaianinha	Rua Benício Freire, 44
Itabi/SE	Itabi	Praça Pedro Vieira de Menezes, 67
Itaporanga/SE	Itaporanga	Av. Deputado José Conde Sobral, s/n.º
Japaratuba/SE	Japaratuba	Praça Padre Caio Tavares, s/n.º
Japoatã/SE	Japoatã	Praça Matriz, 15
Lagarto/SE	Lagarto	Rua Dr. Laudelino Freire, 297
Laranjeiras/SE	Laranjeiras	Praça Heráclito Diniz Gonçalves, 54
Malhador/SE	Malhador	Rua José Sá Barreto, s/n.º
Neópolis/SE	Neópolis	Rua Major Gomes de Assunção, s/n.º
Nossa Senhora Aparecida/SE	N. Sra. Aparecida	Av. Abdon José Barreto, s/n.º
Nossa Senhora das Dores/SE	N. Sra. das Dores	Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 21
Nossa Senhora da Glória/SE	N. Sra. da Glória	Av. 7 de setembro, 78
Pedra Mole/SE	Pedra Mole	Rua João Lucas de Santana, s/n.º
Poço Redondo/SE	Poço Redondo	Praça do Mercado, 73
Poço Verde/SE	Poço Verde	Av. Capitão José Narciso, s/n.º
Porto da Folha/SE	Porto da Folha	Rua Dr. João Lima, 1148

Propriá/SE	Propriá	Av. Graccho Cardoso, s/n.º
Ribeirópolis/SE	Ribeirópolis	Av. Barão do Rio Branco, 105
Rosário do Catete/SE	Rosário do Catete	Praça Major Manoel José Ferreira, s/n.º
Santo Amaro das Brotas/SE	Santo Amaro	Praça Cel. Jacinto Ribeiro, 295
Simão Dias/SE	Simão Dias	Rua Dr. Joviniano de Carvalho, 309
Siriri/SE	Siriri	Rua Professor Abdias Bezerra, 02
Tobias Barreto/SE	Tobias Barreto	Rua Getúlio Vargas, 442
Umbaúba/SE	Umbaúba	Rua Benjamim Constant, 218

ANEXO II

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE TÉCNICO
BANCÁRIO I E DE TRAINEE

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de _____ Área _____ (se for o caso),
solicito revisão:

dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, questão(ões)/item(ns) _____
 da prova discursiva

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 2002.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE TRAINEE
E DE TÉCNICO BANCÁRIO I

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Número da questão/item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISCURSIVA	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)